



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 172/2009
Processo2988836/09

Às quinze horas (15h00) do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e nove (24.09.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 172/09, que tem por objeto a aquisição de disjuntores trifásico. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 416, em 09 de setembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
COPEL -Comercial de Peças Ltda-ME	Antônio Martins Arruda
Juliana José Vaz-ME (Mult Produtos)	Lenise Saraiva Moral Gil

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
Juliana José Vaz-ME (Mult Produtos)	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
	Valor Total	R\$ 1.224,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.224,00(um mil, duzentos e vinte e quatro reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Sebastião Pereira Junior
Equipe de Apoio